



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Memorando nº 2021/2024

São Leopoldo, 14 de novembro de 2024.

De: Coordenação de Saúde Bucal

Para: Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL

Assunto: Resposta ao recurso empresa TLP - PE 10014/2024 FMS Análise Técnica

Em resposta ao recurso administrativo apresentado pela empresa TLP Macro Distribuidora de Equipamentos Industriais Ltda, apresentado por e-mail em 05 de novembro de 2024, referente ao PE 10014/2024, informamos que analisamos os dados técnicos apresentados pela empresa.

- Empresa TLP Macro Distribuidora de Equipamentos Industriais Ltda, licitante vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 12, 14, 18 e 19.

Sobre o **item 7 (COMPRESSOR ODONTOLÓGICO)**, a empresa declarou no recurso que inicialmente forneceu o catálogo errado e apresentou um novo catálogo, que dessa vez atende as especificações e está em conformidade com o solicitado no item 11.5 do Edital e portanto, habilitada do ponto de vista da qualificação técnica.

Para o **item 5 (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO)**, Em resposta ao recurso apresentado pela empresa TLP Macro Distribuidora de Equipamentos Industriais LTDA, solicitamos o **cancelamento** do item em questão, considerando a identificação de um vício no processo licitatório. Não foi prevista no edital a apresentação de amostra do equipamento, embora essa seja indispensável devido ao alto valor do produto e à necessidade de assegurar sua qualidade por meio de análise técnica.

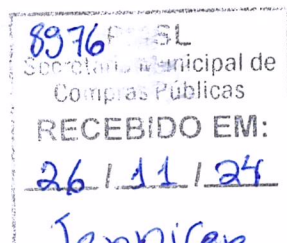
Cabe ressaltar que houve uma falha de comunicação interna entre as Secretarias de Saúde e de Licitações. Nossa intenção inicial era solicitar uma amostra do equipamento para avaliação, mas essa solicitação não foi devidamente formalizada e encaminhada à empresa.

Consideramos a apresentação de uma amostra essencial para certificar as especificações técnicas, a qualidade e a funcionalidade do equipamento. Essa necessidade se torna ainda mais evidente dado que, conforme mencionado pela própria empresa, trata-se de um modelo novo.

Além disso, nossa experiência com outras cadeiras odontológicas da mesma marca tem sido negativa. Desde as primeiras semanas de uso, esses equipamentos apresentam uma série de problemas, mesmo estando dentro do período de garantia. Tais problemas comprometem a produtividade dos profissionais e prejudicam os pacientes, que ficam sem atendimento adequado. A longo prazo, as peças desses equipamentos demonstram curta vida útil, sofrendo fadiga e necessitando substituições frequentes.

Diante do exposto, permanecem dúvidas técnicas sobre o equipamento, que somente poderiam ser esclarecidas após análise de uma amostra. É importante destacar que a aquisição contempla 11 (onze) unidades, um quantitativo expressivo. Como se trata de bens adquiridos com recursos

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000 secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

públicos, é imprescindível garantir a melhor relação entre custo e qualidade. Por esses motivos, do ponto de vista técnico, não consideramos viável a aprovação do produto ofertado.

A cerca dos **itens 6, 8, 12, 14, 18 e 19**, a empresa está em conformidade com o solicitado no item 11.5 do Edital e portanto, habilitada do ponto de vista da qualificação técnica.

Sem mais, estamos à disposição para mais informações.

Karine Santos
Coordenação de Saúde Bucal
Fiscal do PE 10014/2024
odonto@saoleopoldo.rs.gov.br
2200-0720

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil